

ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE - UNIPACE

Parlamento aberto como resposta à crise de representatividade: um estudo sobre a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Caliny Pinheiro dos Santos Cavalcante ¹
Bruno de Oliveira Sales Mota²

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender os impactos do Parlamento Aberto no enfrentamento à crise de representatividade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, de natureza exploratória, do tipo revisão bibliográfica. O principal achado da pesquisa é que o Parlamento Aberto, ao promover maior abertura institucional e engajamento cidadão, contribui significativamente para a reconstrução da confiança pública e para o fortalecimento da legitimidade democrática. Contudo, o estudo também aponta limitações, como a concentração de práticas em ações sociais e a necessidade de aprofundar mecanismos de influência popular no processo legislativo. Conclui-se que o Parlamento Aberto não é apenas uma proposta teórica, mas uma alternativa concreta e desejável para modernizar o Legislativo e enfrentar os desafios da representação política.

Palavras-chave: Parlamento Aberto; poder legislativo; crise de representatividade.

¹ Caliny Pinheiro dos Santos Cavalcante: Mestra em Planejamento e Políticas Públicas pela Universidade Estadual do Ceará; calinyp@gmail.com

² Bruno de Oliveira Sales Mota: Mestre e Doutorando em Educação pela UECE; @oliveira.mota@uece.br

1 INTRODUÇÃO

A consolidação democrática nas sociedades contemporâneas convive com um crescente questionamento sobre a efetividade da representação política. Essa crise se manifesta no distanciamento entre representantes e representados, na baixa confiança nos parlamentos e na percepção de que as decisões não refletem as demandas coletivas. No Brasil, tais problemas intensificam-se devido à fragilidade dos mecanismos de accountability (prestação de contas) e aos recorrentes escândalos de corrupção, que ampliam o descrédito na esfera pública.

Nesse cenário, emergem novas formas de pensar e praticar a democracia, especialmente a partir de paradigmas como a democracia deliberativa (Habermas, 1997; Dryzek, 2000) e governança democrática (Bevir, 2010; Peters & Pierre, 2016), que enfatizam a necessidade de ampliar os espaços de diálogo entre Estado e sociedade. É nesse contexto que se insere o conceito de Parlamento Aberto, derivado do movimento global por governo aberto (open government), que propõe a construção de instituições públicas mais transparentes, participativas, íntegras e colaborativas.

O Parlamento Aberto constitui uma estratégia institucional para reconfigurar a relação entre o Poder Legislativo e a sociedade civil. Por meio de práticas que fortalecem a transparência, a participação cidadã, a accountability e a ética pública, essa abordagem substitui a opacidade tradicional por uma governança aberta, convertendo o cidadão de mero espectador em copartícipe ativo. Trata-se, portanto, de um novo modelo de governança legislativa, orientado por valores democráticos e pela corresponsabilidade na formulação das decisões políticas.

No contexto brasileiro, o debate sobre parlamentos abertos surge como resposta à necessidade de reaproximação entre Legislativo e cidadãos. A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) incorpora essa agenda em seu Planejamento Estratégico (ALECE 2030), assumindo o compromisso de tornar-se referência em Parlamento Aberto. Esta opção estratégica visa enfrentar desafios identificados internamente: descrédito democrático, instabilidade política e distanciamento social.

Este artigo investiga como a ALECE tem operacionalizado o compromisso com o Parlamento Aberto, partindo do problema: quais os impactos do Parlamento Aberto no enfrentamento à crise de representatividade da Assembleia Legislativa do Estado

do Ceará? Nesse sentido, a justificativa pessoal para a realização deste trabalho se deve pela relação de proximidade da investigadora com o objeto de estudo, por ser servidora da Assembleia, analista legislativa. Esta pesquisa é enriquecida pela vivência institucional, que permite analisar o Parlamento Aberto em sua concretude. O interesse pelo tema levou a investigadora a questionar como as práticas de Parlamento Aberto vêm sendo traduzidas em ações em seu próprio ambiente de trabalho. Justifica-se, ainda, do ponto de vista acadêmico e social, a realização deste trabalho, pela escassa produção acadêmica sobre experiências estaduais de Parlamento Aberto no Brasil. Esta pesquisa é uma oportunidade para contribuir com o debate sobre a transparência, a participação social e o fortalecimento da democracia em nível subnacional.

O objetivo geral é compreender os impactos do Parlamento Aberto no enfrentamento à crise de representatividade da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio dos seguintes objetivos específicos: realizar um levantamento bibliográfico sobre experiências nacionais e internacionais de Parlamento Aberto; analisar documentos e iniciativas implementadas pela ALECE; e interpretar os dados à luz da literatura especializada. Ao explorar o tema, o artigo busca contribuir para a compreensão das potencialidades e limitações do Parlamento Aberto, posicionando-o como uma possível resposta institucional às crises das democracias contemporâneas.

No que concerne à metodologia, este artigo adota uma abordagem qualitativa, quanto aos fins é exploratória, pois tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito. E quanto aos procedimentos técnicos trata-se de uma revisão bibliográfica. O artigo está estruturado em quatro seções: introdução, em seguida tem-se o referencial teórico, a análise e discussão de resultados e as considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção tem como objetivo estabelecer os fundamentos teóricos que orientam a pesquisa, articulando três eixos centrais: a crise de representatividade democrática; o conceito de Parlamento Aberto como resposta a essa crise; e a aplicação desses conceitos no contexto da ALECE. Por meio dessa fundamentação,

busca-se construir o alicerce teórico necessário para analisar em que medida as iniciativas de Parlamento Aberto podem contribuir para o enfrentamento da crise de legitimidade nas instituições representativas.

2.1 Crise de representatividade

A democracia representativa contemporânea, em diversas partes do mundo, enfrenta um desafio central e potencialmente corrosivo: a crise de representatividade. Esse fenômeno multifacetado manifesta-se como um profundo sentimento de desconfiança, alienação e distanciamento dos cidadãos em relação às suas instituições políticas, em especial, aos parlamentos. A percepção generalizada é a de que os representantes eleitos atuam de forma desconectada dos anseios da sociedade, privilegiando interesses setoriais em detrimento do bem comum, o que gera um severo déficit de legitimidade ao sistema.

Para Schmitter (2008, p. 72), a crise representativa origina-se da desconexão entre a "representação formal" - garantida pelo voto - e a "representação substantiva" - a ação efetiva dos representantes. O autor afirma que "a representação está em crise porque os cidadãos não se sentem adequadamente representados", destacando que procedimentos eleitorais formais são insuficientes para assegurar a percepção de representatividade.

Essa crise integra uma transformação mais ampla. Leston-Bandeira (2014, p. 438) observa que os parlamentos são "destinados a não serem amados", devido à dificuldade de atender às expectativas de uma sociedade imediatista. A desconexão reflete uma fragilidade estrutural: como alertam Levitsky e Ziblatt (2018), a deterioração democrática é gradual e ocorre quando as instituições legislativas falham em responder às demandas sociais e conter ameaças antidemocráticas, minando lentamente os alicerces do sistema.

Para Crozier, Huntington e Watanuki (1975), a incapacidade das instituições em atender às crescentes demandas por participação gera insatisfação social, abrindo espaço para apelos autoritários e descrença na democracia. Roseno (2025) argumenta que "o pacto sociopolítico das democracias liberais está em crise", impulsionado por uma crise econômica que gera insatisfação popular e favorece o surgimento de tendências autoritárias. Segundo o autor, "sociedades em crise tendem a optar por

lamentáveis saídas autoritárias", repetindo o fenômeno ocorrido nos anos 1930. Conclui que "não é um problema de gestão da democracia representativa, é que o pacto sociopolítico inteiro está ruindo".

Portanto, a crise de representatividade é sobretudo uma crise de confiança e de eficácia. Ela questiona a capacidade do sistema representativo de absorver, processar e responder às demandas da população de maneira legítima e eficiente. É precisamente neste cenário de descrença que emergem propostas como o Parlamento Aberto, as quais buscam reconstruir as pontes deterioradas entre a sociedade e o Poder Legislativo.

2.2 Parlamento Aberto: um conceito em movimento

O conceito de Parlamento Aberto emerge num contexto de crise de representação e desconfiança no Parlamento, inspirado nos princípios do Governo Aberto. A proposta surge da adaptação desses princípios à realidade do Poder Legislativo (Faria, Rehbein, 2015), configurando-se como uma estratégia para fortalecer a transparência, a participação cidadã e os valores democráticos nas casas legislativas. O Parlamento Aberto não é apenas um conceito inovador, mas sim o resultado de uma demanda crescente no âmbito das instituições parlamentares no mundo democrático. Seus defensores apresentam-no como uma resposta aos que questionam o sentido do Legislativo em meio a crises recorrentes.

O parlamento precisa adaptar-se às demandas por novas formas de participação, de controle do poder executivo e de canais de comunicação. Nas últimas décadas, legislativos de todo o mundo vêm reinventando suas funções tradicionais, usando tecnologias da informação para modernizar práticas e fortalecer vínculos sociais. Embora inovações como plataformas participativas e dados abertos prometam maior eficiência e aproximação com os cidadãos, questiona-se se geram mudanças reais na prática parlamentar.

O movimento Parlamento Aberto surgiu em 2012 com o *OpeningParliament.org*, rede transnacional de parlamentares e organizações civis - incluindo a Câmara dos Deputados brasileira (Silva *et al.*, 2020). Um documento importante que sintetiza essa iniciativa é a Declaração para a Abertura e Transparência Parlamentar (Opening Parliament, 2012), aprovada em conferência com 38 países, que estabeleceu diretrizes

para promover transparência e interação sociedade-parlamento mediante acesso à informação (Silva *et al.*, 2020).

Segundo a Parceria para Governo Aberto (OGP), o Parlamento Aberto estrutura-se em quatro princípios fundamentais para o desenvolvimento de legislativos abertos e responsáveis, consagrados na Declaração de Princípios da OGP (Open Government Partnership)³:

I) Transparência: O Parlamento deve possibilitar que a sociedade mantenha-se informada sobre todas as atividades dos seus representantes no cumprimento de suas funções parlamentares. Trata-se de um princípio transversal, no sentido de que sua realização configura requisito necessário para a concretização dos demais.

II) Prestação de Contas (*accountability*): O Parlamento tem o dever de ofertar livre acesso às informações sobre gastos públicos, a fim de que a sociedade possa exercer o controle social.

III) Participação Cidadã: O Parlamento deve possibilitar que os cidadãos participem efetivamente das atividades do Poder Legislativo e de suas tomadas de decisão.

IV) Ética e Probidade: A ética e a probidade devem orientar o trabalho do Legislativo, gerando o fortalecimento dos processos democráticos, a credibilidade e a confiança dos cidadãos no Parlamento.

Apesar de a OGP e o Guia do Parlamento Aberto incluírem a Ética e Probidade, a doutrina estabelece como pilares centrais a transparência, a *accountability* e a participação cidadã. Estes fundamentos garantem que os parlamentos operem com abertura e responsividade, fortalecendo a democracia. Para Faria e Rehbein (2015), o Parlamento Aberto implica práticas nessas três dimensões, visando o aperfeiçoamento da gestão pública e a implementação eficaz das políticas públicas (Brasil, 2012). Navarro (2016) corrobora, definindo-o como uma expressão de Governo Aberto, demandando o atendimento aos mesmos princípios e peculiaridades adaptadas ao Legislativo.

Para Silva (2023) o Parlamento Aberto aperfeiçoa as relações de

³PARLAMENTO ABERTO. **O que é um parlamento aberto?**. Disponível em: <https://www.parlamentoaberto.leg.br/o-que-e-o-parlamento-aberto>. Acesso em: 10 ago.2025.

representação, os processos de accountability e os mecanismos de controle cidadão. Welter *et al.* (2021) enfatizam a participação ativa da sociedade no processo legislativo. Bernardes e Mitozo (2023) concebem uma instituição sujeita ao controle popular, permitindo engajamento em debates deliberativos. Ademais, além de maior abertura no sentido de mais participação, o adjetivo “aberto” implica a publicação de dados em formatos acessíveis e automatizados (Mandelbaum; Swislow, 2013; Faria; Rehbein, 2015).

Para fins deste artigo, adota-se a definição de Faria e Rehbein (2015), para quem o Parlamento Aberto implica práticas de transparência, participação cidadã e *accountability*. Assume-se, assim, uma visão institucional e funcional que busca transformar a cultura legislativa, reconstruir a confiança pública e fortalecer a legitimidade democrática. Esses princípios são tratados como fundamentos estruturantes de um novo modelo de representação política, apto a enfrentar os desafios contemporâneos e a aproximar o Parlamento da sociedade.

Neste sentido, grande tem sido a contribuição da governança eletrônica na era digital por meio do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), visando promover uma participação mais ativa da sociedade na tomada de decisão (Cunha; Duclós; Barbosa, 2006). A governança eletrônica objetiva promover o desenvolvimento da cidadania e da democracia por meio do uso estratégico das TICs, ampliando a transparência, a eficiência administrativa e a participação social (Guimarães; Medeiros, 2005).

As TICs transformaram significativamente a forma como os Parlamentos operam e se relacionam com a sociedade. Ao ampliar o acesso à informação e intensificar a fiscalização cidadã, essas tecnologias paradoxalmente contribuíram para a crise de representatividade, criando expectativas de participação que as instituições tradicionais nem sempre atendem. No entanto, as mesmas TICs oferecem soluções ao viabilizar o Parlamento Aberto, por meio de dados em tempo real, consultas online e canais interativos. Assim, representam tanto um desafio ao modelo representativo tradicional quanto um instrumento estratégico para uma democracia mais aberta e responsiva.

Porém, o modelo de Parlamento Aberto não se trata apenas de aumentar a tecnologia utilizada, mas de testar novas ferramentas que permitam maior abertura,

transparência e responsabilização. Como observa Rodota (2000), as TICs devem servir à democracia, reforçando as funções parlamentares. Sua aplicação adequada pode tornar o Parlamento mais aberto e participativo, fortalecendo a transparência e a participação cidadã (Leston-Bandeira, 2012). Contudo, Rubio e Vela (2019) consideram o conceito em "adolescência", com iniciativas emergentes globalmente. A maturidade consistirá em compreender seus efeitos institucionais, superando visões meramente instrumentalistas para modernizar efetivamente o Legislativo frente às demandas sociais.

A iniciativa OpeningParliament.org reúne casos de ferramentas de transparência utilizadas por parlamentos e sociedade civil em diversos países, oferecendo modelos replicáveis para fortalecer a relação cidadão-instituições. Inclui exemplos como o *e-Democracia* brasileiro, plataforma da Câmara dos Deputados que promove participação via fóruns, audiências e consultas online. Para delimitação, este artigo analisa três casos que foram escolhidos por apresentarem mecanismos concretos de transparência, responsabilização e engajamento cidadão, alinhados aos pilares do Parlamento Aberto, ilustrando como diferentes países enfrentam os desafios de representatividade por meio de soluções inovadoras.

A seguir, são apresentados os casos selecionados:

I) Vouliwatch – é uma plataforma digital (disponível em <https://www.vouliwatch.gr>) que envolve os cidadãos gregos na política legislativa e lhes dá a oportunidade de comunicar, avaliar e responsabilizar os representantes eleitos no Parlamento grego e no Parlamento Europeu (deputados e eurodeputados). Por meio da plataforma, os cidadãos podem acompanhar as propostas feitas pelo parlamento nacional e europeu, podendo fazer sugestões e interagir com os parlamentares, por intermédio de moderadores.

II) Satark Nagrik Sangathan (SNS) – é uma organização indiana da sociedade civil (disponível em <https://www.snsindia.org>) que promove a transparência e a responsabilização no governo, bem como o envolvimento dos cidadãos nos processos governamentais. Aproveita o Direito à Informação (Right to Information - RTI) dos cidadãos para combater a corrupção e defender a

utilização adequada dos fundos públicos e o desenvolvimento de políticas eficazes. A fim de informar os eleitores e garantir a responsabilização dos representantes eleitos - deputados, legislaturas estaduais e municipais - o SNS desenvolve e divulga boletins informativos sobre o desempenho de cada representante eleito.

III) Pokr (pronuncia-se pōker) – abreviação de “Política na Coreia” – foi projetado e desenvolvido pela Team POPONG, uma organização sem fins lucrativos da Coreia do Sul (disponível em popong.com). O objetivo da Equipe POPONG com Pokr é organizar informações políticas coreanas e torná-las universalmente acessíveis e úteis. O site permite aos usuários pesquisar qualquer funcionário ou candidato; projeto de lei proposto; partido político ou região administrativa na Coreia do Sul.

No Brasil, seguindo orientações da OpeningParliament.org, destaca-se o portal e-Democracia da Câmara dos Deputados (camara.leg.br/participe), que oferece múltiplas ferramentas de participação online. Os cidadãos podem: enviar e votar perguntas em audiências públicas, sendo as mais relevantes respondidas durante as sessões; opinar sobre propostas legislativas em análise, com contribuições avaliadas coletivamente; e sugerir projetos de lei via Comissão de Legislação Participativa. Os resultados das consultas são disponibilizados aos relatores, podendo influenciar a redação final dos textos. O portal inclui ainda mecanismos de verificação de notícias e programas educacionais.

Assim, se o Parlamento é, por excelência, o espaço da representação política, é também o lugar onde se revelam suas maiores fragilidades. A teoria democrática tem buscado justificar a legitimidade do poder legislativo, mas essa legitimidade não se sustenta apenas em normas constitucionais, ela exige, sobretudo, a confiança da sociedade. É nesse ponto que a concepção de Parlamento Aberto se revela crucial: ela não propõe apenas uma reforma institucional, mas uma reconfiguração da relação entre o cidadão e o Legislativo.

2.3 Parlamento Aberto no contexto da ALECE

A institucionalização do Parlamento Aberto na ALECE tem como marco fundamental o seu Planejamento Estratégico (ALECE 2030), documento que não

apenas incorporou formalmente o conceito pela primeira vez, mas estabeleceu como visão de futuro tornar-se referência nesta matéria. Esse último eixo central do referencial teórico analisa como o planejamento estratégico configura-se como instrumento catalisador da abertura parlamentar, examinando suas premissas, estrutura e mecanismos de implementação.

A construção colaborativa do ALECE 2030, incorporou insumos diversos, desde o Ceará 2050 até benchmarking com experiências referenciais. Durante a elaboração do plano, foram identificados desafios críticos, entre eles a imagem negativa do Legislativo, o descrédito institucional e a exclusão digital - fatores que justificaram a opção estratégica pelo Parlamento Aberto. A ALECE identificou na abertura parlamentar uma estratégia para enfrentar tanto crises de representatividade quanto de desconfiança pública. A estrutura do ALECE 2030 organiza-se em torno de quatro perspectivas inter-relacionadas: Resultados para a Sociedade, Reinvenção de Processos, Capital Humano e Transformação Digital.

A missão e visão do ALECE 2030 consolidam o compromisso com a abertura parlamentar. O plano estabeleceu projetos para ampliar transparência, participação e inovação tecnológica, incluindo digitalização de processos, criação de canais de interação social e desenvolvimento de ferramentas de acesso à informação. Iniciativas como a modernização do acervo da Biblioteca e o Laboratório de Inovação fortalecem a transparência e a aproximação cidadã. Destaca-se especialmente o sistema e-Democracia, que, quando implementado, poderá viabilizar consultas públicas, votações online e comunicação direta entre cidadãos e parlamentares, potencializando os pilares do Parlamento Aberto.

A partir dos projetos sob as perspectivas de Reinvenção dos Processos, Capital Humano e Transformação Digital visam gerar valor público, materializando a concepção da ALECE como "Casa do Povo". Contudo, como adverte Matias-Pereira (2016), o planejamento estratégico requer mecanismos de monitoramento para garantir efetividade. Na ALECE, esse acompanhamento é coordenado pela CODINS (Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional) por meio de Comitês Técnicos Setoriais e Reuniões de Avaliação Estratégica.

O ALECE 2030 traduz princípios abstratos de Parlamento Aberto em orientações concretas, legitimando institucionalmente a abertura parlamentar e

fornecendo arcabouço para implementação prática com métricas, prazos e responsabilidades. Essa institucionalização representa condição necessária - ainda que não suficiente - para transformar a ALECE em referência de Parlamento Aberto.

3 METODOLOGIA

Relativo à abordagem adotada neste artigo, trata-se de uma pesquisa qualitativa, uma vez que trabalha com um universo de significados, processos e fenômenos a fim de se depreender a ideia em torno dos conceitos de Parlamento Aberto. Minayo (2002) assevera que a pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. E se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Quanto aos fins, trata-se de uma pesquisa de natureza exploratória, voltada à compreensão de como as práticas de parlamento aberto colaboram para a superação da crise de representatividade. Segundo da Costa e Costa (2001) a pesquisa exploratória é a mais tradicional, pois descreve as características de um determinado fenômeno e os interpreta.

No que se refere ao tipo de pesquisa, optou-se pela pesquisa bibliográfica. Lakatos e Marconi (2003) afirmam que essa abrange toda a bibliografia tornada pública, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses etc. A pesquisa foi desenvolvida em três etapas.

A primeira consistiu em revisão bibliográfica para fundamentação teórica, consultando obras sobre crise de representatividade e Parlamento Aberto, como Schmitter (2008), Levitsky e Ziblatt (2018), Leston-Bandeira (2014), Faria e Rehbein (2015), Bernardes e Mitozo (2023), entre outros. As obras acadêmicas foram coletadas no Google Acadêmico e SciELO usando o termo "Parlamento Aberto". Após leitura dos resumos, selecionaram-se artigos com base na aderência aos eixos da pesquisa para leitura integral. O conteúdo foi analisado para identificar e articular conceitos, permitindo a construção do referencial teórico. A segunda etapa focou na

seleção de uma ferramenta central de investigação: o Guia de Parlamento Aberto (2018), documento que sintetiza um conjunto de princípios e práticas internacionalmente reconhecidas para a abertura legislativa. Este guia forneceu a estrutura necessária para categorizar e avaliar as iniciativas da ALECE. A terceira etapa analisou as práticas da ALECE mediante exame de fontes públicas - portal de transparência, site oficial, relatórios e notícias - mapeando ações alinhadas ao Parlamento Aberto. Complementarmente, consultaram-se publicações da Câmara dos Deputados e documentos como a Declaration of Parliamentary Openness, confrontando teoria com práticas concretas. O procedimento analítico final cruzou os dados coletados com o marco teórico, orientado pela questão de pesquisa. Dessa forma, a investigação superou a mera verificação de conformidade, interpretando criticamente o potencial impacto de cada prática na reconexão entre sociedade e Parlamento.

O estudo tem como lócus a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE), composta por 46 deputados estaduais eleitos para mandatos quadrienais. A governança é exercida pela Mesa Diretora, composta pelo presidente, 7 titulares e 3 suplentes eleitos bienalmente, com competências definidas no Regimento Interno. Instalado em 7 de abril de 1835, o parlamento cearense completa 190 anos em 2025, configurando-se como espaço sócio-político fundamental para análise dos processos decisórios estaduais, justificando sua seleção para esta pesquisa.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Esta seção tem como objetivo central analisar de que maneira as iniciativas de Parlamento Aberto implementadas pela ALECE contribuem para o enfrentamento da crise de representatividade política no legislativo cearense. A análise, fundamentada nos pilares de transparência, accountability e participação cidadã, será desenvolvida a partir dos dados contidos nos Quadros 01, 02 e 03, que tratam, respectivamente, de iniciativas de transparência, accountability e participação cidadã da ALECE, apresentados a seguir. A análise dos quadros demonstra que a ALECE desenvolve ações em múltiplas frentes para reconstruir a confiança pública e reduzir o distanciamento social. No entanto, a eficácia dessas iniciativas no enfrentamento da

crise de representatividade exige um exame crítico que dialogue com as contribuições teóricas da literatura especializada.

Quadro 01 – Iniciativas de Transparência da ALECE à luz do Guia do Parlamento Aberto

Categoria	Iniciativa	Descrição / Ações Realizadas
Mídias sociais	Perfis institucionais (Facebook, Instagram, X, YouTube, WhatsApp).	Comunicação direta com a população, informação sobre atividades parlamentares e culturais.
Rádio Assembleia	FM Assembleia 96,7.	Transmissão ao vivo de sessões e audiências públicas; programação cultural.
TV Assembleia	Canal 31.1 em Fortaleza.	Transmissão ao vivo das atividades legislativas; programação cultural.
Projetos de diálogo	ALECE Comunica, Grandes Debates.	Rodas de conversa e debates mensais com transmissão multiplataforma.
Simplificação legislativa	Simplifica Legis.	Divulgação de temas legislativos com linguagem acessível via informativos e videocasts.
	Projeto LegiSimples	Implementação de Linguagem Simples e Direito Visual.
Canal de comunicação com o cidadão	“Fale Conosco” via Portal da Transparência.	Canal disponível apenas em seção de difícil acesso; número de telefone não é gratuito.
Transparência Legislativa	Atas, proposições, agendas, frentes parlamentares.	Publicadas. No entanto, ausência de divulgação de processos éticos, listas de presença e votações detalhadas.
Transparência Administrativa	Dados de servidores, gastos, viagens, licitações, etc.	Atende a maioria dos critérios, exceto dados de terceirizados individualizados.
Indicadores e Rankings	Índice de Transparência Legislativa e Atricon.	59,85% (2022) → 88,72% (2023) → 91,66% (2024), nível Ouro. ITGP: 60,8 pontos em 2023 (nível “Bom”).
Boas práticas não atendidas	Divulgação de processos disciplinares, votações por parlamentar e presença.	Falta de transparência nestes itens, especialmente nos registros nominais e publicização em dados abertos.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

No âmbito da transparência, a Casa implementa uma estratégia multifacetada de divulgação, mantendo presença ativa em mídias sociais e operando canais de comunicação próprios como a Rádio Assembleia (96,7 FM) e a TV Assembleia (canal 31.1). Esses canais cumprem um papel fundamental na transmissão ao vivo de sessões plenárias e audiências públicas, materializando o princípio da publicidade dos atos legislativos. Projetos como o ALECE Comunica e os Grandes Debates buscam promover um diálogo mais direto com a sociedade, funcionando como pontes de comunicação. Contudo, a análise à luz da literatura

especializada revela que a disponibilização de informações, por si só, não garante a efetividade da transparência. Conforme argumentam Silva et al. (2020), é crucial que a informação não apenas exista, mas seja compreensível e útil para o cidadão comum. É nesse ponto que iniciativas como o Simplifica Legis e o Projeto LegiSimples representam um avanço qualitativo significativo, ao traduzir o jargão técnico-legislativo em linguagem acessível e clara. Esse esforço para superar a barreira da complexidade é um passo concreto rumo à chamada transparência "inteligível", que capacita o cidadão para um monitoramento mais substantivo. O reconhecimento externo desse progresso é atestado pela evolução contínua da ALECE em rankings de transparência, que culminou na conquista do nível Ouro em 2024. Essa melhoria mensurável nos índices, conforme a perspectiva de Cunha, Duclós e Barbosa (2006), indica a assimilação de boas práticas e padrões externos, contribuindo para fortalecer a credibilidade institucional perante a sociedade.

Quadro 02 – Iniciativas de Accountability da ALECE à luz do Guia do Parlamento Aberto

Categoria	Iniciativa	Descrição / Ações Realizadas
Transparência Ativa	Portal da Transparência	Disponibiliza dados sobre receitas, despesas, contratos e licitações, atendendo aos requisitos legais de integridade, autenticidade e primariedade das informações
Transparência Passiva	Ouvidoria Parlamentar	Responsável pela fiscalização, regularidade e eficiência dos procedimentos legislativos e administrativos, além de ser o canal oficial de recebimento de denúncias, críticas, sugestões, elogios e reclamações. Responsável também por demandas de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011)
Publicação Institucional	Relatórios legislativos e atas de reuniões do plenário.	Garante visibilidade das atividades parlamentares e decisões do plenário.
Aprimoramento da Transparência	Linguagem acessível e materiais explicativos (sugestão de melhoria)	Sugere-se a disponibilização de vídeos e conteúdos didáticos para traduzir dados técnicos em informações acessíveis ou uso da linguagem simplificada.
Gestão Estratégica e Monitoramento	CODINS e COGE (Comitê de Gestão Estratégica)	Monitoramento de indicadores estratégicos; análise de resultados; elaboração de Relatório de Desempenho da Gestão (RDG)
Política de Dados Abertos	Disponibilização de dados brutos em formato aberto (desafio apontado)	Necessidade de ampliar a oferta de dados em formatos padronizados, legíveis por máquinas e gratuitos.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

No que se refere à *accountability*, a ALECE estrutura seus mecanismos de prestação de contas em duas frentes principais: a responsividade às demandas cidadãos e a avaliação interna de desempenho. A Ouvidoria Parlamentar constitui o canal oficial para recebimento de denúncias, sugestões e pedidos de informação, funcionando como uma interface de *accountability* vertical, na terminologia de Schmitter (2008), onde a sociedade exerce controle direto sobre a instituição. Paralelamente, a gestão estratégica é institucionalizada por meio da CODINS e do COGE, que monitoram indicadores e elaboram relatórios de desempenho, representando um esforço de *accountability* horizontal interna e de gestão por resultados. Contudo, conforme a análise de Leston-Bandeira (2014), a efetividade desses mecanismos depende criticamente da sua capacidade de gerar um ciclo virtuoso de *feedback* e correção. Nesse ponto, identifica-se um desafio substantivo: a complexidade técnica dos dados e relatórios disponibilizados, embora completos, pode criar uma barreira ao efetivo controle social. Como discutem Faria e Rehbein (2015), a prestação de contas plena exige não apenas a disponibilização de informações, mas também a capacitação do cidadão para sua interpretação. Assim, a sugestão de aprimoramento por meio da adoção de linguagem acessível, infográficos e vídeos explicativos não é meramente cosmética, mas um passo necessário para transformar a *accountability* formal em um instrumento democrático acessível, permitindo que o potencial de controle social inerente aos canais existentes seja plenamente realizado pela população.

Quadro 03 – Iniciativas de Participação Cidadã da ALECE à luz do Guia do Parlamento Aberto

Categoria	Iniciativa	Descrição / Ações realizadas
Participação Presencial	Audiências Pública	Espaço de oitiva da população, especialistas e autoridades sobre temas legislativos.
	Assembleia Itinerante	Levar o parlamento ao interior do Estado, com debates, serviços, atividades culturais e legislativas. Parcerias com Governo, prefeituras, sistema Fecomércio, FIEC, Sebrae, entre outros.
	Galeria do plenário 13 de maio	Espaço físico elevado, localizado acima do plenário, destinado ao público que deseja assistir às sessões presenciais.
	Seminários e eventos institucionais	Como o “Seminário de Políticas Públicas e Parlamento Aberto”, para ampliar o debate com a sociedade.

Participação Popular Direta	Proposições legislativas de iniciativa popular	Permite que cidadãos proponham projetos de lei ou emendas à Constituição, desde que com assinaturas de 1% do eleitorado cearense, distribuídas em ao menos 5 municípios.
Participação Digital (e-Parlamento)	Sistema e-Democracia (ALECE)	Ferramenta em implantação para consultas, audiências interativas, envio de sugestões, acompanhamento legislativo, enquetes e maior transparência.
Educação e Capacitação Cidadã	UNIPACE	Cursos de capacitação, MBA, programas de formação, criação de Escolas Legislativas Municipais, Programa Alcance (preparação para ENEM, vestibulares, concursos e cursos profissionalizantes)
	Visitas Institucionais	Memorial Deputado Pontes Neto – projeto “O Parlamento e Sua História”.
Eventos institucionais (ações de aproximação simbólica)	Seminários, Asembleias Culturais e Vem pra ALECE	Realização de seminários de políticas públicas e eventos que reúnem serviços de saúde, cidadania, cultura e educação.
Serviços de apoio à sociedade	CIADI	Atendimento a crianças com TEA e T21.
	Escritório Frei Tito	Assessoria jurídica para comunidades vulneráveis.
	Casa do Cidadão	Serviços como carteira de identidade
	Centro de Mediação de Conflitos	Solução consensual de conflitos
	Comitê de Prevenção à Violência	Mobilização contra homicídios de adolescentes e violência.
	Comitê de Responsabilidade Social	Promove ODS e articula ações de cidadania e sustentabilidade.
	Departamento de Saúde e Assistência	Atendimento médico e social para servidores e comunidade do entorno.
	Procuradoria da Mulher	Atua em defesa da igualdade de gênero e contra a violência à mulher.
	Procon Assembleia	Defesa do consumidor – órgão certificado com ISO 9001.
Críticas e Desafios	Falta de Comissão de Legislação Participativa	Ausência de estrutura formal para integrar a população ao processo legislativo, como há em outras casas legislativas.
	Participação Simbólica vs. Substantiva	A maioria das ações privilegia prestação de serviços e não envolvem o cidadão na cocriação legislativa. Falta de mecanismos efetivos de deliberação pública, como consultas e enquetes no portal da ALECE.
	Portal com transparência passiva	Falta interatividade no site da ALECE, restringindo a participação a observação e pedidos de informação.

Fonte: Elaborado pela autora (2025).

No eixo da participação cidadã, a ALECE desenvolve um amplo repertório de ações que buscam engajar a sociedade em múltiplos níveis. As iniciativas presenciais, como audiências públicas, a Assembleia Itinerante e a reabertura da

galeria do plenário, cumprem uma função crucial de descentralização e abertura física do Parlamento, levando a instituição ao encontro do cidadão. No plano digital, o potencial de inovação reside no sistema e-Democracia, cuja implementação, ainda pendente, promete institucionalizar canais de interação como consultas e enquetes.

Contudo, uma análise crítica à luz dos autores da revisão bibliográfica revela uma distinção fundamental entre participação simbólica e participação substantiva. Conforme Guimarães e Medeiros (2005), ações como os serviços de apoio (CIADI, Procuradoria da Mulher, Escritório Frei Tito) e os eventos de aproximação simbólica (*Vem pra ALECE*) desempenham um papel vital na ressignificação do Parlamento como uma "casa do povo", construindo confiança e laços afetivos com a comunidade. Da mesma forma, a atuação da UNIPACE em educação cidadã, na linha do que discutem Welter *et al.* (2021), prepara o terreno para uma participação mais qualificada.

Apesar desses méritos, a evidência aponta para uma predominância do primeiro tipo. A ausência de uma Comissão de Legislação Participativa e a não implementação do sistema e-Democracia são sintomas de uma lacuna estrutural: a falta de mecanismos institucionais que garantam que a voz do cidadão influencie diretamente o ciclo legislativo. Como alertam Bernardes e Mitozo (2023), sem essa conexão com a tomada de decisão, o risco é que a participação se restrinja a um papel consultivo ou de mera prestação de serviços. Rubio e Vela (2019) complementam essa visão ao destacar que ferramentas de e-participação, para serem efetivas, precisam ser integradas aos processos decisórios formais, evitando se tornar exercícios isolados. Portanto, o grande desafio da ALECE, para transformar a participação em um antídoto eficaz contra a crise de representatividade, é avançar do modelo atual – focado em aproximação simbólica e educação – para a institucionalização de canais de participação deliberativa e influente, onde a sociedade cocrie a agenda e as políticas públicas.

A análise dos quadros demonstra que a ALECE desenvolve ações para reconstruir a confiança pública e reduzir o distanciamento social. Na transparência, destaca-se a divulgação por múltiplos canais e iniciativas como o Simplifica Legis e o Projeto LegiSimples, que traduzem o jargão legislativo em linguagem acessível. Este esforço supera a barreira entre disponibilidade e compreensão da informação,

simplificando documentos fundamentais e capacitando servidores para uma comunicação clara. Ao transformar conteúdos técnicos em acessíveis, a ALECE avança rumo a uma transparência "inteligível", fortalecendo a legitimidade e confiança na instituição.

A evolução positiva nos índices de transparência, com o nível Ouro em 2024, atesta esse progresso. Contudo, lacunas persistem, como a divulgação insuficiente de processos éticos, votações nominais e listas de presença em formato acessível - elementos essenciais ao monitoramento cidadão da conduta parlamentar. Tais limitações estruturais poderiam ser superadas com a adoção de boas práticas já consolidadas em outras esferas. Roseno (2025)⁴, por exemplo, defende que o parlamento cearense se inspire no modelo da Câmara Federal, citado como referência em transparência:

A Câmara Federal é um exemplo positivo. Lá, com um clique, você acessa todos os pronunciamentos de um parlamentar, as emendas que ele apresentou ao orçamento. Precisamos nos inspirar mais nesse portal, que tem um nível de transparência muito mais avançado (Roseno, 2025).

No eixo da *accountability*, a ALECE conta com o Portal da Transparência e a Ouvidoria Parlamentar como canais de prestação de contas, enquanto a CODINS e o COGE promovem a avaliação contínua de resultados através de relatórios de desempenho. No entanto, o potencial de controle social é limitado pela complexidade técnica das informações. A adoção de linguagem simples, infográficos e vídeos explicativos representaria um avanço crucial ao transformar dados brutos em insumos acessíveis, capacitando mais cidadãos para o efetivo exercício do controle social.

É no eixo da participação cidadã, entretanto, que se encontra a fronteira mais crítica e promissora para o enfrentamento da crise de representatividade. A ALECE promove uma gama notável de ações de aproximação, desde as tradicionais audiências públicas e a inovadora Assembleia Itinerante até uma extensa rede de serviços de apoio à população, como o CIADI, a Procuradoria da Mulher e o Procon Assembleia. Estas iniciativas cumprem um papel vital na ressignificação simbólica do Parlamento, transformando-o numa instituição distante em um espaço de acolhimento e solução de problemas concretos da cidadania. Contudo, a análise revela uma

⁴Fala concedida na ALECE em 15 de fevereiro de 2025

predominância do que se pode classificar como participação simbólica em detrimento de uma participação substantiva.

A maioria das ações privilegia a prestação de serviços e a abertura física do edifício parlamentar, o que, embora valioso para a construção da confiança, não se traduz necessariamente em uma influência direta da sociedade no ciclo legislativo. A ausência de uma Comissão de Legislação Participativa e a carência de mecanismos efetivos de deliberação pública, são evidências dessa lacuna. O atraso na implantação do sistema e-Democracia é emblemático: a ferramenta tem o potencial de operar uma mudança de paradigma ao institucionalizar canais de participação, permitindo que os cidadãos contribuam diretamente com a elaboração de leis, mas sua não implementação restringe o potencial de cocriação legislativa.

A análise dos dados indica que, mesmo diante de avanços técnicos, persiste um desafio substantivo na tradução da participação em influência política. Essa percepção é corroborada pela visão de atores internos ao parlamento. Roseno (2025) reconhece os progressos no portal da transparência e na realização de eventos públicos, mas aponta que ainda há limitações na transformação de demandas sociais em processos institucionais. Para ele, o Parlamento Aberto exige mais do que prestação de serviços: requer abertura efetiva dos processos legislativos. O deputado destacou que:

A crise de representatividade não se resolve apenas com mais serviços ou com maior publicidade institucional. É preciso abrir de fato os processos legislativos à participação cidadã, permitindo que a sociedade influencie diretamente na formulação das leis e na fiscalização do poder público (Roseno, 2025,p.?).

As iniciativas de Parlamento Aberto da ALECE atuam contra a crise de representatividade por duas vias principais: transparência e accountability, que ampliam o controle social e combatem a desconfiança institucional; e ações simbólico-educativas, que reaproximam o cidadão do Parlamento, reforçando seu papel como "Casa do Povo". No entanto, para uma resposta efetiva, é essencial avançar numa terceira via: a participação substantiva. Isso requer a criação de mecanismos que permitam à sociedade influenciar diretamente a agenda e as decisões legislativas, superando a distância entre oferta de serviços e efetiva deliberação política, tornando o Legislativo verdadeiramente representativo e responsivo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo buscou investigar de que maneira as iniciativas de Parlamento Aberto implementadas pela ALECE contribuem para o enfrentamento da crise de representatividade política. A análise realizada demonstra que a ALECE, ao incorporar o Parlamento Aberto em seu Planejamento Estratégico (ALECE 2030), posiciona-se de forma proativa diante do cenário de desconfiança e distanciamento que caracteriza as democracias contemporâneas.

Os achados da pesquisa indicam que a atuação da Casa ocorre por meio de três frentes principais. Primeiro, no eixo da transparência, a instituição avança ao garantir a publicidade de seus atos por meio de múltiplos canais e linguagens, reduzindo a assimetria informacional entre parlamentares e cidadãos. Segundo, no eixo da prestação de contas (accountability), a existência de mecanismos como o Portal da Transparência e a Ouvidoria Parlamentar fortalece os instrumentos de controle social sobre a atividade legislativa e administrativa. Terceiro, e de modo mais significativo no contexto cearense, no eixo da participação cidadã, a ALECE promove uma ampla gama de ações de aproximação simbólica e prestação de serviços que ressignificam o papel do Parlamento perante a sociedade.

As evidências revelam uma clara distinção entre participação simbólica - consolidada na ALECE através de eventos e serviços - e a participação substantiva, que envolve influência direta na tomada de decisões legislativas e ainda representa um desafio. A ausência de mecanismos como Comissão de Legislação Participativa e a implantação do e-Democracia limitam a cocriação normativa.

Conclui-se que o Parlamento Aberto na ALECE é uma resposta em construção à crise de representatividade. Embora suas iniciativas fortaleçam a confiança institucional, é preciso transcender a abertura para serviços e avançar para uma abertura à influência, institucionalizando canais que permitam à sociedade participar efetivamente da formação da vontade legislativa.

Para pesquisas futuras, sugere-se: estudo comparativo sobre Comissões de Legislação Participativa em outros legislativos; e avaliação da usabilidade e impacto do sistema e-Democracia após implantação integral. O caminho para um

Parlamento verdadeiramente aberto requer superar o hiato entre intenção e implementação, consolidando o e-Democracia, criando instâncias permanentes de participação e ampliando a publicização de dados acessíveis. Essas etapas são indispensáveis para que a ALECE se torne, na prática, uma instituição permeável, responsiva e legitimada pela qualidade de sua interação social.

REFERÊNCIAS

- BERNARDES, Cristiane Brum; MITOZO, Isabele Batista. Inovações Digitais para os Parlamentos: Pesquisa e Prática. *In: Bernardes, Cristiane Brum et al. (orgs.). Parlamento digital (recurso eletrônico): conceitos e práticas*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2023.
- BEVIR, Mark. Governance: A conceptual map. *In: The SAGE Handbook of Governance*. Online: SAGE, 2010.
- BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. **Parlamento Aberto: transparência e controle social para um Congresso mais colaborativo [recurso eletrônico]**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.
- CEARÁ. Assembleia Legislativa. **Planejamento Estratégico ALECE 2030**. Disponível em: <https://alece2030.al.ce.gov.br/>. Acesso em: 10.ago.2025
- COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria F. B. **Metodologia da Pesquisa: conceitos e técnicas**. Rio de Janeiro: Interciência, 2001.
- CROZIER, Michel; HUNTINGTON, Samuel P.; WATANUKI, Joji. **A crise da democracia: relatório sobre a governabilidade das democracias à Comissão Trilateral**. Nova York: New York University Press, 1975.
- CUNHA, Maria Alexandra Viegas Cortez da; DUCLÓS Luis Carlos; BARBOSA, Alexandre Fernandes. Institucionalização do e-governo como Instrumento de Legitimidade da Governança Eletrônica no Setor Público no Brasil, Chile e Peru. *In: Encontro Anual da Associação Nacional dos Programas de Pós-graduação em Administração – ENANPAD, 30., 2006, Salvador. Anais...* Rio de Janeiro: ANPAD, 2006.
- DRYZEK, John S. **Deliberative democracy and beyond: liberals, critics, contestations**. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- FARIA, Cristiane Ferri Soares de; REHBEIN, Malena. A política de parlamento aberto: uma análise crítica da câmara federal brasileira. *In: Anais do Congresso do Conselho*

Nacional de Secretários de Administração de Gestão Pública, 8., 2015. **Anais...** Brasília: [CONSAD], 2015.

GUIMARÃES, Tomás de Aquino; MEDEIROS, Paulo Henrique Ramos. A relação entre governo eletrônico e governança eletrônica no governo federal brasileiro. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 4, p. 1–15, dez. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/ttcnqbgT9WFfH7sCjkzsqrqg/>. Acesso em: 10 ago. 2025.

HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro**: estudos de teoria política. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LESTON-BANDEIRA, Cristina. The pursuit of legitimacy as a key driver for public engagement: The Case of European Parliament. **Parliamentary Affairs**, v.67, n.2, 2014, p.437-457. Acesso em: 10.ago.2025

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

MANDELBAUM, A.; SWISLOW, D. Definiendo el Parlamento abierto. I. Vielba, MA Gonzalo & E. Campos (Coords.). **Parlamentos abiertos a la sociedad**: participación y monitorización. Madrid: Fundación Ideas, Friedrich Ebert Stiftung, 2013.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 4. ed. Editora Atlas - GEN, 2016

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa *et al.*. **Guia do Parlamento Aberto**. 2. ed. 2018. 2020. Disponível em: <http://parlamentoaberto.leg.br/>. Acesso em: 10.ago.2025

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 14 ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2002.

NAVARRO MÉNDEZ, José Ignacio; NAVARRO MARCHANTE, Vicente J. A participação cidadã nos procedimentos das Comunidades Autônomas: uma via eficaz para combater a fadiga do Parlamento. **Asamblea: Revista Parlamentar da Asamblea de Madrid**, Madri, n.35, p. 149-174, 2016.

OPENING PARLIAMENT. **Declaration of Parliamentary Openness**. 2012. Disponível em: www.openingparliament.org/declaration. Acesso em: 10 ago.2025.

PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon. The Politics of Policy Innovation: The Role of Institutions and Ideas. **Policy Studies Journal**, v. 44, n. 4, p. 742–760, 2016.

RODOTA, Stefano. **Para uma cidadania electrónica**: a democracia e as novas tecnologias da comunicação. Os Cidadãos e a Sociedade de Informação, Lisboa: INCM, 2000.

RUBIO, Rafael; VELA, Ricardo. Open Parliaments Around the World. Open Parliaments Tolos in Comparative Perspective. **LUISS School of Government**. Luiss, v. 2049, 2019. Disponível em: <https://sog.luiss.it/sites/sog.luiss.it/files/WP>. Acesso em: 10.ago.2025

SCHMITTER, Philippe C. **O Futuro da Representação Democrática**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual de Paulista, 2008.

SILVA, Sivaldo Pereira da *et al.* Avaliando a política de Dados abertos no Legislativo brasileiro: análise qualitativa dos datasets da Câmara dos Deputados. **Revista Compolítica**, v.10, n. 1, 2020.

SILVA, Sivaldo Pereira da. Parlamento Digital, Dados Abertos e Transparência Legislativa. *In*: Bernardes, Cristiane Brum *et al.* (orgs.). **Parlamento digital (recurso eletrônico)**: conceitos e práticas. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2023.

WELTER, Márcio; CORRÊA, Lyvia Mendes; ALVES, João Bosco da Mota. **Em Direção ao Parlamento como Plataforma**. Maringá: 2021.